



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CARBONITA - MINAS GERAIS**

- Lei Municipal nº 736/2013 e Lei Municipal nº 82/2022 -

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 03/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARBONITA MG para o quadriênio 2024/2028, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

01	Moacir Antonio Ferreira
02	Adriano de Jesus da Paz
03	Maria Aparecida Cordeiro da Silva
04	Hellen de Fátima Domingues Horta
05	Beatriz Pereira Alves
06	Floriania Liborio Vaz
07	Jamaica Carla Ferreira de Oliveira Macedo
08	Denise Aparecida dos Santos Martins
09	Jaqueline Estefane Alves Coelho
10	Adriana Silva Costa
11	Natália Cristina Siqueira Dias
12	Silmara Batista Duarte
13	Rita Cristina de Jesus Amaral Aguilar
14	Natanael Libório
15	Maria Aparecida de Moraes
16	Samuel Andrade de Moura
17	Cleia Marcia Celestino Mota
18	Jussara Alves da Silva

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados pelas Leis Municipais - nº 736/2013 e lei nº 82/2022 e Edital nº. 01- publicado em 24 de Abril de 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste, devidamente instruída com provas.

II - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada à Rua Benedito de Oliveira, nº 06, Bairro Monte Belo no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Carbonita , 30 de Junho de 2023.

Valdirene Ferreira
Presidente do CMDCA